



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**  
**Rua Maria Lourenço nº 18**  
**Centro**  
**SEROPEDICA – RJ**  
**CNPJ: 01.604.139/0001-07**

---

Decreto Nº 1346 de 28 de dezembro de 2018

Abre crédito suplementar no valor de 6.251.440,30 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 660/18 datada de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementação:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

01.03.000. Procuradoria Geral do Município

2795 – Manutenção e Operacionalização das Unidades

31.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – Recursos Próprios 6.251.440,30

Total do Projeto / Atividade R\$ 6.251.440,30

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64. Inciso III.

Inciso II – Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III – Anulação de Dotação R\$ 6.251.440,30

Dotações Anuladas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01.09.000 . Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

2041 – Educação Básica FUNDEB

31.90.11.02.10 — Venc. e Vantag. Fixas Magistério - Fonte – Fundeb - 2.813.297,17

Total do Projeto / Atividade R\$ 2.813.297,17

.2808 – Manutenção e Operacionalização das Unidades

31.90.11.01.00 — Venc. e Vantag. Fixas Pessoal - Fonte – R.P - 3.438.143,13

Total do Projeto / Atividade R\$ 3.438.143,13

Valor total da anulação: 6.251.440,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

**Rua Maria Lourenço nº 18**

**Centro**

**SEROPÉDICA – RJ**

**CNPJ: 01.604.139/0001-07**

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário . Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro, 2018.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA